



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº001/2013

PROCESSO Nº 61985.0000063/2013-47

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIA DE DEFESA S.A. - AMAZUL E A EMPRESA CLARO S/A.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2013, que entre si celebram a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A - AMAZUL e a empresa CLARO S/A.

A Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA – AMAZUL, empresa pública federal, criada e instituída nos termos da Lei nº 12.706, de 08.08.2012 e do Decreto nº 7,898, de 01.02.2013, com sede na Av. Nove de Julho, 4.597 - Jardim Paulista - São Paulo – SP CEP 01.407-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.910.028/0001-21, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente NEY ZANELLA DOS SANTOS, Identidade nº 257.859 MB, CPF nº 270.089.167-87, e pelo Contra – Almirante AGOSTINHO SANTOS DO COUTO, Carteira de Identidade nº 355.026 MB e CPF nº 551.688.417-91, pela competência que lhe confere o Estatuto da AMAZUL, nomeada pela Conselho de Administração nº 01, de 16 de agosto de 2013, publicado pelo D.O.U. nº 163, de agosto de 2013, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Florida nº1970, Monções, São Paulo- SP, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Jacinto Luiz Miotto Neto, brasileiro portador da carteira de Identidade nº MG-3.642.540 expedida pela SSP/MG, e CPF nº 743.791.866-87, Diretor Nacional de Vendas Corporativo e pelo Senhor José Rolando Pedro Silva Olmos, mexicano, portador da Carteira de Identidade nº RNE V439245-1 expedida



pelo DPF, e CPF nº 231.835.848-67, Diretor Estatutário, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

A minuta do presente Termo Aditivo foi aprovada pela Assessoria Jurídica da AMAZUL, conforme Parecer nº _____ 2014, nos termos do parágrafo único, artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COMPETÊNCIA

1. com o art. 33, X, do Estatuto Social da CONTRATANTE, o Diretor-Presidente, em conjunto com outro membro da Diretoria Executiva, tem competência para assinar este Termo Aditivo em nome da AMAZUL.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato e alterar o quantitativo de aparelho/linhas inicialmente contratados, conforme descrito nas Cláusulas Quarta e Quinta.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 06 de dezembro de 2013, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda – Da Vigência, e na sua cláusula Décima Segunda – Alterações :

“12.1 Em razão da forma contínua da prestação de serviços a ser executada, a contratação poderá, a exclusivo critério da CONTRATANTE, ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60(sessenta) meses.”

2. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se esse novo período em 07 de dezembro de 2014 e encerrando-se em 06 de dezembro de 2015.

4. Essa alteração altera a Cláusula Segunda – Da Vigência do Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO QUANTITATIVO DE APARELHOS DISPONIBILIZADOS EM COMODATO



1. O quantitativo de aparelhos tipo 2, inicialmente disponibilizados em comodato, alterando o item 1.3.1 da Cláusula Primeira do Contrato que era “30 (trinta) aparelho tipo 2” e que passará a ser “ 50 (cinquenta) aparelhos tipo 2.”
2. O quantitativo de modem 3G, inicialmente disponibilizados em comodato, alterando o item 1.3.2 da Cláusula Primeira do Contrato, que era “04 (quatro) modem 3G” e que passará a ser “10 (dez) modem 4G”.
3. O Valor Total do Contrato atual, que é de R\$ 103.035,84 (cento e três mil e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), não será alterado mesmo com o aumento do quantitativo de aparelhos, visto que o valor estipulado em contrato foi calculado sobre a quantidade 360 (trezentos e sessenta) aparelhos do tipo 2 e 48 (quarenta e oito) modem 3g. Desta forma, mesmo após as alterações no quantitativo de aparelhos a serem disponibilizados em comodato, os valores ainda se encontram abaixo do valor total anteriormente firmado.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DESTE DOCUMENTO

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e anexos do acordo inicial que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo e que não colidirem com os termos deste Instrumento.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o Foro da Justiça Federal, da Subseção Judiciária de São Paulo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CÓPIAS

Do presente Termo Aditivo são extraídas as seguintes cópias:

- Uma, em extrato, para publicação no D.O.U.



E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 03 (três) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, _____ de _____ de 2014.

NEY ZANELLA SANTOS
Diretor-Presidente da Amazônia Azul Tecnologia
de Defesa S.A.- AMAZUL

JOSÉ ROLANDO PEDRO SILVA OLMOS
CPF:231.835.848-67
Diretor Estatutário

AGOSTINHO SANTOS DO COUTO
Contra-Almirante (IM)
Diretor de Administração e Finanças da Amazônia
azul tecnologia de Defesa S.A - AMAZUL

JACINTO LUIZ MIOTTO NETO
CPF: 743.791.866-87
Diretor Nacional de Vendas Corporativo

TESTEMUNHAS

ANDRÉA MARIA GUIMARÃES
Capitão-Tenente (T)
Assistente do Diretor-Presidente
CPF nº: 072.225.987-58
Identidade nº: 6761097 MB

KLEIVINEI ARAÚJO SEVERIANO
Capitão-Tenente (AA)
Assistente do Diretor de Administração e
Finanças
CPF nº: 311.096.753-72
Identidade nº 469355 MB



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A



TERMO DE REMESSA

Encaminho o presente processo para exame e autorização do responsável pela Divisão de Aquisições e Contratos para dar continuidade no mesmo.

MAURO HARUO OTAGAKI
Assistente Administrativo
Divisão de Aquisições e Contratos

De acordo e aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, faço remessa dos autos do Processo nº 61985.000063/2013-47, constituído de _____ folhas ao Senhor Assessor Jurídico, para cumprimento das formalidades de estilo, previstas na Lei 8.666/93.

ESDRAS SOUZA GUIMARÃES
Segundo-Tenente (RM2 - T)
Pregoeiro-AMAZUL

EM BRANCO